



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação 1535/2018.  
Protocolo nº 1675/2018.  
Pregão Presencial nº 77/2018.  
Contrato nº 124/2018.  
Termo Aditivo nº 204/2019.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **STIPP RODRIGUES CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.154.998/0001-90, situada na Rua Sete de Setembro, 216, Centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.631-068, tel.: (19) 3562 1037, email: lmespacosaude@yahoo.com.br, dados bancários: Banco do Brasil, agência 0163-5, conta corrente nº 27.805-X, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por LAIS STIPP BERTHOLINI RODRIGUES, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.371.421-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 288.070.608-41, residente e domiciliada junto a Rua Ignácio Pinto Bernardo, 108, Jd. Primavera, na cidade de Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000, tel.: (19) 3562 1037, email: lmespacosaude@yahoo.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 77/2018 - Processo Administrativo nº 1675/2018**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO INTENSIVO E ESPECÍFICO DE THERASUIT, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL**, de acordo com o Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 77/18, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 295, em atendimento a prescrição médica, fls. 295, bem como o aceite da empresa, fls. 296 e parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

jurídico da PGM, fls. 302, fica prorrogado o presente contrato nº 114/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 301 e parecer jurídico da PGM, fls. 302, o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 97.146,84 (noventa e sete mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

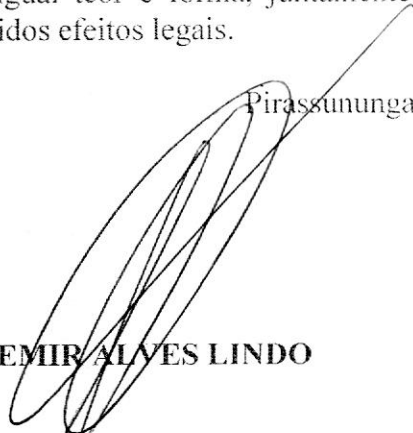
**12.01.00 Saúde - D 432 10 301 1001 2004 33.90.39-99 RP Fonte 01 3100000  
R\$ 97.146, 84**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

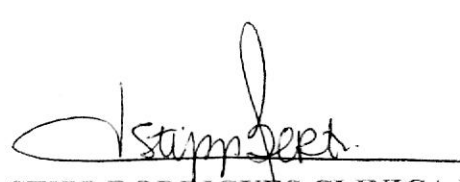
4.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 11 de setembro de 2019.


  
ADEMIR ALVES LINDO


Prefeito Municipal

  
STIPP RODRIGUES CLINICA DE  
FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº 08.154.998/0001-90

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Solicitação 1535/2018.

Protocolo nº 1675/2018.

Pregão Presencial nº 77/2018.

Contrato nº 124/2018.

Termo Aditivo nº 204/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: STIPP RODRIGUES CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO INTENSIVO E ESPECÍFICO DE THERASUIT, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor total do contrato: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

**PARA:**

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 97.146,84 (noventa e sete mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação 1535/2018.

Protocolo nº 1675/2018.

Pregão Presencial nº 77/2018.

Contrato nº 124/2018.

Termo Aditivo nº 204/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: STIPP RODRIGUES CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO INTENSIVO E ESPECÍFICO DE THERASUIT, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 11 de setembro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

Solicitação 1535/2018.

Protocolo nº 1675/2018.

Pregão Presencial nº 77/2018.

Contrato nº 124/2018.

Termo Aditivo nº 204/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: STIPP RODRIGUES CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO INTENSIVO E ESPECÍFICO DE THERASUIT, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.

**ADVOGADO(S):** Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 11 de outubro de 2019.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo:

LAIS STIPP BERTHOLINI RODRIGUES - FISIOTERAPEUTA

RG: 23.371.421-2 SSP/SP

CPF: 288.070.608-41

Telefone: (19) 3562 1037

Data de Nascimento: 13/03/1982

Endereço: Rua Ignácio Pinto Bernardo, 108, Jd. Primavera, na cidade de Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000.

E-mail institucional: [imespacosaude@yahoo.com.br](mailto:imespacosaude@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [imespacosaude@yahoo.com.br](mailto:imespacosaude@yahoo.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

*L. Stipp Berth.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** STIPP RODRIGUES CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº: 08.154.998/0001-90

**PROCESSO ADM. Nº** 1675/2018.

**CONTRATO Nº** 124/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 204/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO INTENSIVO E ESPECÍFICO DE THERASUIT, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 11 de setembro de 2019.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal